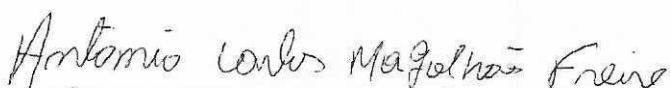

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE URANDI, Estado da Bahia, **Sr. Antônio Carlos Magalhães Freire**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, e nos termos da Lei Orgânica Municipal deste Município:

RESOLVE:

1 - Ficam os senhores vereadores do Município de Urandi/BA **CONVOCADOS** para a Sessão Ordinária que será realizada no dia **20 de abril de 2026**, segunda-feira, às **19 horas**, que ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi.

Urandi/BA, 17 de abril de 2026.


ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE

**Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Urandi/BA.**

INDICAÇÃO Nº 017/2026

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie, **construção de uma ponte no Rio São Domingos no Povoado de Poções, nas proximidades da casa de Lúcia de Zé de Quelemência, que dar acesso a Comunidade de Barreirinho, Pesqueiro, divisa com Pindaí e demais localidades da região.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela dificuldade de deslocamento enfrentada pelos moradores, principalmente em períodos chuvosos, comprometendo o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e comércio.

A construção da ponte proporcionará melhoria na mobilidade, segurança da população e desenvolvimento econômico local.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 16 de abril de 2026.



NILSON FIALHO DE CARVALHO
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 018/2026

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de uma nova escola e creche no Povoado de Poções, município de Urandi/Bahia.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, aumentar a capacidade de atendimento, melhorar a infraestrutura para conforto, segurança e qualificar os espaços pedagógicos para o desenvolvimento cognitivo e motor dos alunos. Também visa adequar a unidade escolar ao crescimento da demanda local, garantindo acessibilidade e ambiente atrativo.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 16 de abril de 2026.



NILSON FIALHO DE CARVALHO
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 019/2026

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de uma passagem molhada com manilhas na Comunidade de Periperi, município de Urandi.**

• **JUSTIFICATIVA**

Essa obra irá beneficiar os moradores da comunidade de Periperi e demais comunidades vizinhas, que vem sofrendo no período chuvoso, ficando impossibilitados de trafegar para nossa cidade e demais localidades.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 16 de abril de 2026.



ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE

-VEREADOR-

INDICAÇÃO Nº 020/2026

**À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie o **Calçamento da estrada de frente a Igreja Católica na Comunidade de Quixaba, município de Urandi/Bahia.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo levar mais conforto aos moradores da comunidade de Quixaba.

Esse pedido tem como finalidade atender os moradores e fiéis da Comunidade de Quixaba, que sofrem com a poeira no período de estiagem e com a lama no período chuvoso. Esse calçamento trará maior conforto aos moradores e também aos fiéis que participam da Igreja.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 16 de abril de 2026.



ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE

-VEREADOR-

INDICAÇÃO Nº 021/2026

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de um Colégio em tempo integral na Escola Matias Botelho, com ampliação de toda a estrutura na Comunidade de Cedro, município de Urandi/Bahia.**

• **JUSTIFICATIVA**

A construção desse colégio em tempo integral justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso à educação de qualidade e promover o desenvolvimento integral dos estudantes da comunidade e comunidades vizinhas.

Atualmente, muitos alunos enfrentam dificuldades como falta de acompanhamento familiar durante o dia, exposição a situações de vulnerabilidade social e baixo rendimento escolar. A oferta de ensino em tempo integral contribui diretamente para a permanência do estudante na escola, reduzindo a evasão e melhorando o desempenho acadêmico.

Além disso, o modelo de educação integral permite a realização de atividades complementares, como esportes, cultura, reforço escolar e formação cidadã, promovendo o desenvolvimento físico, emocional e social dos alunos.

Outro ponto relevante é o apoio às famílias trabalhadoras, que passam a contar com um ambiente seguro e educativo para seus filhos durante todo o dia.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 16 de abril de 2026.

Selma Ribeiro Botelho

SELMA RIBEIRO BOTELHO

-VEREADOR-